

TERMO ADITIVO - CONTRATO 001/2020

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

Fornecedora: MESSER GASES LTDA.		Filial: JABOATÃO
Endereço: ROD BR 101 SUL KM 84,5 - S/N - PRAZERES		
Cidade: JABOATÃO		Estado: PE
CNPJ: 60.619.202/0012-09		Inscrição Estadual: 0007118-8

E, de outro lado:

Cliente: HOSPITAL DO TRICENTENARIO		Código: 100016827
Endereço: AV PAN NORDESTINA, 4215		
Cidade: OLINDA		Estado: PE
CNPJ: 10.583.920/0005-67		Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço(s) eletrônico(s) para Notas Fiscais Eletrônicas (NFe):		

Individualmente denominadas "Parte" e, em conjunto, "Partes";

Considerando que as Partes celebraram, em 02/04/2020, o Contrato, o qual encontra-se plenamente em vigência, e que é vontade das Partes alterar os itens abaixo relacionados;

RESOLVEM AS PARTES, por este Aditivo Contratual, alterar o(s) item(ns) abaixo relacionado(s) do Contrato Primitivo, que, a partir de 01/03/2025, passará(ão) a vigorar com a seguinte redação:

1. RELAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) OBJETO DO CONTRATO

1.1 FORNECIMENTO DE PRODUTO(S) – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS

PRODUTO			UND	PREÇO	PREÇO	VOLUME	VOLUME	LOCAL	Prazo de Entrega (Dias)
Descrição	Tipo	Especificação Técnica (grau de pureza)	VENDE	(R\$) (sem impostos)	(R\$) (com impostos)	MÍNIMO OBRIGATÓRIO MENSAL (M3/KG)	MÁXIMO GARANTIDO MENSAL (M3/KG)		
OXIGÊNIO LÍQUIDO	LÍQUIDO	99,9%	M³	2,30	3,27	5000	15000	Local 01	03
OXIGENIO GASOSO	GASOSO	CIL MESSER >=4m³	M³	19,06	27,14	1	3	Local 01	03
OXIGENIO GASOSO	GASOSO	CIL MESSER <4m³	M³	57,15	81,35	5	15	Local 01	03
AR COMPRIMIDO	GASOSO	CIL MESSER >=7,5m³	M³	26,27	37,39	1	3	Local 01	03

1.1.1. FRETE – O(s) valor(s) acima não contempla(m) o custo do frete do(s) **PRODUTO(S)**, ao(s) qual(is) será acrescido, com o devido destaque em campo próprio da Nota Fiscal, podendo ser arredondados conforme normas aplicáveis e vigentes, ora orçados como segue:

PRODUTO			UND	FRETE	FRETE	LOCAL
Descrição	Tipo	Especificação Técnica (grau de pureza)	VENDE	(sem impostos) R\$	(sem impostos) R\$	
OXIGENIO	LÍQUIDO	99,9%	M³	0,35	0,50	Local 01
OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO	GASOSO	CIL MESSER >=3L	M³	1,65	2,34	Local 01

1.1.1.1. O FRETE será alterado sempre que os indicadores que o compõe (IPCA, Dissídio da Categoria dos Motoristas, Preço do Diesel e Custo de Pneus) forem reajustados. A referida alteração ocorrerá, no máximo, uma vez a cada período de 12 meses contado da última alteração aplicada e será feita tomando-se por base a média de todos eles. Se, porventura, a média dos referidos índices for superior ao IGPM, será adotado o IGPM. Dados a esse respeito poderão ser informados pela **FORNECEDORA** sempre que o **CLIENTE** solicitar.

2. EQUIPAMENTO(S) DE PROPRIEDADE DA FORNECEDORA CEDIDOS AO CLIENTE

ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	MODELO	REGIME	QUANTIDADE	LOCAL	VALOR LOCAÇÃO UNITÁRIO (sem impostos)	VALOR LOCAÇÃO UNITÁRIO (com impostos)
TQ CRIOGÊNICO	3.3	LOCAÇÃO	01	Local 01	R\$ 872,00	R\$ 960,88
CILINDRO COMUM	>=5L	LOCAÇÃO	SOB DEMANDA	Local 01	R\$ 59,35	R\$ 65,40
CILINDRO ESPECIAL	MIV	LOCAÇÃO	SOB DEMANDA	Local 01	R\$ 59,35	R\$ 65,40
VAPORIZADOR	120N/M³	COMODATO	01	Local 01	R\$ XXX	R\$ XXX

3. LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Local	Endereço	Cidade	Estado	CEP	CNPJ	Insc. Estadual	NFe
01	AV. PAN NORDESTINA, 4215	OLINDA	PE	53.350-005	10.583.920/0005-67	ISENTO	

4. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Primitivo, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam em conjunto o presente Termo Aditivo eletronicamente ou em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Olinda, 01 de Março de 2025.

Partes contratantes:

MESSER GASES LTDA.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

-0-

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658